

PORTARIA N.º 222, DE 1.º DE JULHO DE 2015.

Súmula: Designa Gestores de Educação Ambiental

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora Claudete Lúcia Scaravonatto e a Munícipe Luciana Schuster, para representar o Município de Pato Bragado – PR, nas reuniões e encontros dos Gestores de Educação Ambiental, ministrado pela empresa Itaipu Binacional, a serem realizadas no transcorrer dos exercícios de 2015 e 2016.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito